



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15945/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso VIII da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **supressão de 30 (trinta) arvores Pinus em situação de risco no Estádio Municipal**, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [esportes@itapeva.sp.gov.br](mailto:esportes@itapeva.sp.gov.br) até o dia 11/09/2024, ou na Secretaria de Esportes até as 17h do dia 11/09/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3522-3967

### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto **supressão de 30 (trinta) arvores Pinus em situação de risco no Estádio Municipal**, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tal aquisição se faz necessária visto que o local apresenta inúmeras goteiras e vazamentos nas calhas oferecendo riscos aos atletas visto o piso ficar extremamente escorregadio, e ainda, causando degradação do local.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Supressão de árvores em situação de risco	30	UN	R\$ 30.466,67	R\$ 30.466,67
TOTAL				R\$ 30.466,67

### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 4.1. O serviço em questão será deverá ser iniciado 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de fornecimento.

- 4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

---

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

- 5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

00571	11.01.00 - 3.3.90.39.00 27 812 3007 2109 01 11000000 - <b>Recurso Próprio</b>
-------	---

---

---

**6. DA HABILITAÇÃO**

---

**6.1. REGULARIDADE FISCAL**

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

**6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 6 de setembro de 2024.

**CHRISTIAN GALVÃO**  
**Secretário Municipal de Esportes**

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

<b>FORNECEDOR:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>FONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
Serviço de corte de 30 arvores, desgalhamento, recorte e serviço de empilhamento de trancos, com caminhão muck incluso.	<b>UN</b>	<b>30</b>		

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)